

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 006/2008

BALANÇO GERAL/2007

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.823/2007, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o Balanço Geral exercício 2007 do Fundo, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balanço Geral do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, concernente ao exercício de 2007, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 30 de Maio de 2008

Volney Gonçalves Tibes
PRESIDENTE

Mário Ramalho VICE-PRESIDENTE

João Laerte da Costa MEMBRO

Graciele Daczkowski

Nilva dá Silva Ramos MEMBRO



Conselho Fiscal

- PARECER Nº 003/2007

BALANCETE JANEIRO/2007

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.584/2005, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o Balancete Mensal do Fundo, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, concernente ao período de janeiro de 2007, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.

CNPJ 04.733.009/0001-62 e-mail:

- Avenida Brasil, 658, centro

CEP 79980-000 Mundo Novo/MS -

Legislação: Lei Complementar nº 038/2005.



Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 30 de Março de 2007

Volney Gonçalves Tibes PRESIDENTE

Mário Ramalho VICE-PRESIDENTE

João Batista da Silva **MEMBRO**

MEMBRO



Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 27 de Julho de 2007

Volney Gonçalves Tibes

PRESIDENTE

Mário Ramalho VICE-PRESIDENTE João Laerte da Costa MEMBRO

João Batista da Silva MEMBRO

Nilva da Silva Ramos MEMBRO



Conselho Fiscal

PARECER Nº 004/2007

BALANCETE DE FEVEREIRO/2007

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.584/2005, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o Balancete Mensal do Fundo, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

proceder aos devidos Após exames e verificações do Balancete Mensal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, concernente ao período de fevereiro de 2007, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.

CEP 79980-000 Mundo Novo/MS -

CNPJ 04.733.009/0001-62 e-mail: mpprevidencia@rgp.com.br - Avenida Brasil, 658, centro Legislação: Lei Complementar nº 038/2005.



Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 27 de Abril de 2007

Volney Gonçalves Tibes
PRESIDENTE

Mário Ramalho VICE-PRESIDENTE João Laerte da Costa MEMBRO

João Batista da Silva MEMBRO

Nilva da Silva Ramos MEMBRO



Conselho Fiscal

- PARECER Nº 005/2007

BALANCETE DE MARÇO/2007

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.584/2005, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o Balancete Mensal do Fundo, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, concernente ao período de março de 2007, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.





Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 18 de Maio de 2007

Volney Gonçalves Tibes
PRESIDENTE

Mário Ramalho VICE-PRESIDENTE

João Laerte da Costa MEMBRO

João Batista da Silva MEMBRO

Nilva da Silva Ramos MEMBRO



Conselho Fiscal

- PARECER Nº 006/2007

BALANCETE DE ABRIL/2007

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.584/2005, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o Balancete Mensal do Fundo, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos verificações do Balancete Mensal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, concernente ao período de abril de 2007, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 29 de Junho de 2007

Volney Gonçalves Tibes PRESIDENTE

Mário Ramalho VICE-PRESIDENTE João Laerte da Costa MEMBRO

João Batista da Silva MEMBRO

Nilva da Silva Ramos MEMBRO



Conselho Fiscal

PARECER N° 007/2007

BALANCETE DE MAIO/2007

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.584/2005, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o Balancete Mensal do Fundo, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames verificações do Balancete Mensal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS. concernente ao período de maio de 2007, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.

CNPJ 04.733.009/0001-62 e-mail: mnprey/dencia@rgp.com.br - Avenida Brasil, 658, centro

CEP 79980-000 Mundo Novo/MS

Legislação: Lei Complementar nº 038/2005.



Conselho Fiscal

- PARECER Nº 008/2007

BALANCETE DE JUNHO/2007

I - Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.584/2005, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o Balancete Mensal do Fundo, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Baiancete Mensal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, concernente ao período de junho de 2007, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.

CNPJ 04.733.009/0001-62 e-mail:

or - Avenida Brasil, 658, centro

CEP 79980-000 Mundo Novo/MS - Legislação: Lei Complementar nº 038/2005.



Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 31 de Agosto de 2007

Volney Gonçalves PRESIDENTE

Mário Ramalho VICE-PRESIDENTE João Laerte da Costa MEMBRO

João Batista da Silva MEMBRO

MEMBRO



Conselho Fiscal

- PARECER Nº 009/2007

BALANCETE DE JULHO/2007

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.584/2005, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o Balancete Mensal do Fundo, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, concernente ao período de julho de 2007, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.

CNPJ 04.733.009/0001-62 e-mail:

CEP 79980-000 Mundo Novo/MS -

V Avenida Brasil, 658, centro

Legislação: Lei Complementar nº 038/2005.



Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 28 de Setembro de 2007

Volney Gonçaives Tibes PRESIDENTE

Mário Ramalho VICE-PRESIDENTE João Laerte da Costa MEMBRO

João Batista da Silva WEMBRO

Nilva da Silva Ramos MEMBRO



Conselho Fiscal

- PARECER Nº 010/2007

BALANCETE DE AGOSTO/2007

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.823/2007, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o Balancete Mensal do Fundo, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, concernente ao período de Agosto de 2007, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 23 de Outubro de 2007

Volney Gonçalves Tibes PRESIDENTE

Mário Ramalho VICE-PRESIDENTE

João Laerte da Costa MEMBRO

Graciele Daczkowski MEMBRO Nilva da Silva Ramos MEMBRO



Conselho Fiscal

- PARECER Nº 011/2007

BALANCETE DE SETEMBRO/2007

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.823/2007, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o Balancete Mensal do Fundo, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, concernente ao período de Setembro de 2007, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 30 de Novembro de 2007

Volney Gonçalves Tibes
PRESIDENTE

Mário Ramalho VICE-PRESIDENTE

João Laerte da Costa MEMBRO

Graciele Daczkowski MEMBRO

Nilva da Silva Ramos MEMBRO



Conselho Fiscal

- PARECER Nº 012/2007

BALANCETE DE OUTUBRO/2007

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.823/2007, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o Balancete Mensal do Fundo, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, concernente ao período de outubro de 2007, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 14 de Dezembro de 2007

Volney Gonçalves Tibes PRESIDENTE

Mário Ramalho VICE-PRESIDENTE

João Laerte da Costa MEMBRO

Graciele Daczkowski MEMBRO

Nilva da Silva Ramos MEMBRO



Conselho Fiscal

PARECER N° 001/2008

BALANCETE DE NOVEMBRO/2007

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.823/2007, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o Balancete Mensal do Fundo, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensai do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, concernente ao período de Novembro de 2007, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.

ergp.com.br - Avenida Brasil, 658, centro CEP 79980-000 Mundo Novo/MS - Legislação: Lei Complementar nº 038/2005.

CNPJ 04.733.009/0001-62 e-mail: mnprevide



Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 25 de Janeiro de 2008

Volney Gonçalves Tibes PRESIDENTE

Mário Ramalho VICE-PRESIDENTE

João Laerte da Costa MEMBRO

Graciele Daczkowski

Nilva da Silva Ramos



Conselho Fiscal

PARECER N° 002/2008

BALANCETE DE DEZEBRO/2007

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.823/2007, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o Balancete Mensal do Fundo, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, concernente ao período de dezembro de 2007, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 29 de Fevereiro de 2008

Volney Gonçalves Tibes
PRESIDENTE

Mário Ramalho VICE-PRESIDENTE João Laerte da Costa MEMBRO

Graciele Daczkowski MEMBRO Nilva da Silva Ramos MEMBRO